



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO PC 55/2017 - MANDATO 2017/2021

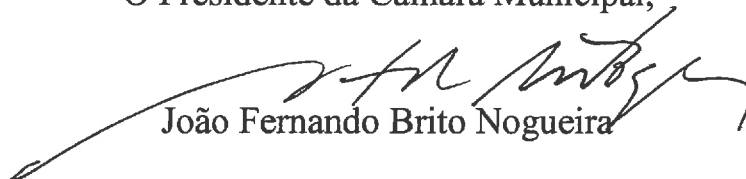
No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o estabelecido para a Direção Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, **determino que**, a dirigente intermédia de 3.º Grau, senhora **Anabela Gonçalves Oliveira**, desempenhe as seguintes funções:

- Apoio à Contratação Pública, nomeadamente termos administrativos, incluindo pareceres prévios relativamente às prestações de serviços, elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, convites, no que diz respeito aos procedimentos de contratação pública de fornecimentos e ou prestações de serviços;
- Elaboração de informações de adjudicação e de relatórios finais nesses procedimentos;
- Elaboração de minutas de contratos e elaboração dos próprios contratos;
- Coordenação dos Recursos Humanos e dos Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 17 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira